



Outros

 **ESTADO DA BAHIA**
 **Prefeitura Municipal de São Gabriel**
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

São Gabriel – Bahia, 25 de Abril de 2019.

À

EMPRESA ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

- Ref.: Notificação referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 0012/2018 e Ata de Registro de Preços nº 0425/2018, celebrado com o Município de São Gabriel/BA.

Prezado Sr.,

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BAHIA**, Entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade no Largo da Pátria, nº 132, Centro, São Gabriel/BA, vem, através da Secretaria Municipal de Administração, abaixo assinada, em alusão à Ata de Registro de Preços acima citado, proceder à

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

da **EMPRESA ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, na forma em que passa a expor:

A Notificada sagrou-se vencedora da Licitação, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0012/2018, sendo homologada a licitação e firmado o compromisso através da Ata de registro de Preços 00425/2018, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Diversos: Mobiliário em Geral, Máquinas e Utensílios Domésticos para uso nas diversas secretarias dessa prefeitura.

Ocorre que foi encaminhado pedido através do Setor de Compras a esta empresa no para atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e que, para o Forneimento dos itens, objeto da Ata de Registro de Preços, conforme a Cláusula IV, item 4.1, o prazo é de até no máximo de **15 (quinze) dias úteis**, após o recebimento das Solicitações feitas pela Secretaria, não sendo constatada a efetiva entrega.

Considerando que o objeto licitado é imprescindível para estruturação das unidades vinculadas à Secretaria de Assistência Social, que visa o atendimento aos munícipes de São Gabriel no

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

desevolvimento de suas atividades diárias e o bom andamento dos serviços públicos, prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população.

Considerando também, que a ausência dos produtos supracitados tem causado grandes transtornos à Secretaria solicitante no bom cumprimento das necessidades desta municipalidade é que, a infração cometida é de monta considerável e apta a ensejar as penalidades descritas no art. 87, da Lei Federal 8.666/1993,

Desta forma é que, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, art. 87 é que vem o Notificante o fito de resguardar direitos e prevenir responsabilidades, por meio da presente, **NOTIFICAR a EMPRESA ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**, na pessoa do seu representante legal, ou quem legalmente o substitua, para que, querendo, **APRESENTE DEFESA** dos fatos acima narrados, no prazo de (48) quarenta e oito horas, perante esta comissão, **OU SANE A IRREGULARIDADE NO MESMO PRAZO**, ciente que sua omissão implicará na confissão dos mesmos, sujeitando-se às penalidades descritas pelo art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, inobstante a adoção das medidas judiciais cabíveis e apuração de responsabilidade.

Consigne-se à Empresa para que, querendo, **APRESENTE DEFESA** dos fatos acima narrados, no prazo de (48) quarenta e oito horas, perante esta comissão, ciente que sua omissão implicará na confissão dos mesmos.

Vaudiran Mendes Novais
Gestor de Contratos
Município de São Gabriel/BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

São Gabriel – Bahia, 25 de Abril de 2019.

A

EMPRESA H.L.M DE SOUZA EPP.

- Ref.: Notificação referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 0031/2018 e Ata de Registro de Preços nº 0462/2018, celebrado com o Município de São Gabriel/BA.

Prezado Sr.,

MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BAHIA, Entidade de Direito Público Interno, com sede nesta cidade no Largo da Pátria, nº 132, Centro, São Gabriel/BA, vem, através da Secretaria Municipal de Administração, abaixo assinada, em alusão à Ata de Registro de Preços acima citado, proceder à

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

da **EMPRESA H.L.M DE SOUZA EPP**, na forma em que passa a expor:

A Notificada sagrou-se vencedora da Licitação, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0031/2018, sendo homologada a licitação e firmado o compromisso através da Ata de registro de Preços 00462/2018, cujo objeto é a Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e utensílios, com o escopo de suprir as demandas do município de São Gabriel/BA.

Ocorre que foram encaminhados pedidos através do Setor de Compras a esta empresa, para atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Saúde e Assistência Social e que, para o Fornecimento dos produtos, objeto da Ata de Registro de Preços, conforme a Cláusula IV, Item 4.1, o prazo é de no máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrega da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor responsável, sendo constatado que até o momento os produtos não foram entregues ao Município.

Considerando que o objeto licitado é imprescindível para garantir as atividades cotidianas das unidades administrativas e de atendimento aos munícipes de São Gabriel e que a

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

necessidade do objeto supracitado e a importância dos mesmos visam dar suporte às Secretarias deste município no desenvolvimento de suas atividades diárias para o bom andamento dos serviços públicos, prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população deste município.

Considerando também, que a ausência dos produtos supracitados têm causado grandes transtornos às Secretarias solicitantes no bom cumprimento das necessidades diárias desta municipalidade é que, a infração cometida é de monta considerável e apta a ensejar as penalidades descritas no art. 87, da Lei Federal 8.666/1993.

Desta forma é que, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, art. 87 é que vem o Notificante o fito de resguardar direitos e prevenir responsabilidades, por meio da presente, **NOTIFICAR a EMPRESA H.L.M DE SOUZA EPP**, na pessoa do seu representante legal, ou quem legalmente o substitua, para que, querendo, **APRESENTE DEFESA** dos fatos acima narrados, no prazo de (48) quarenta e oito horas, perante esta comissão, **OU SANE A IRREGULARIDADE NO MESMO PRAZO**, ciente que sua omissão implicará na confissão dos mesmos, sujeitando-se às penalidades descritas pelo art. 87 da Lei Federal 8.666/1993, inobstante a adoção das medidas judiciais cabíveis e apuração de responsabilidade.

Consigne-se à Empresa para que, querendo, **APRESENTE DEFESA** dos fatos acima narrados, no prazo de (48) quarenta e oito horas, perante esta comissão, ciente que sua omissão implicará na confissão dos mesmos.

Vaudiran Mendes Novais
Gestor de Contratos
Município de São Gabriel/BA

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915-000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

